

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA N.º. 028 DE 13 DE MARÇO DE 2008

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 1.115,00 (hum mil, cento e quinze reais), à empresa **ALVES & LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.061.165/0001-97, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual inserta no subitem 11.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 023/2007, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC nº 174/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS